

## **PORTARIA Nº 025/2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Jaqueira e tendo em vista o que preceitua o inciso IX, do artigo 65, da Lei Orgânica deste Município, bem assim, tendo em conta a necessidade de compor a sua assessoria direta, e, ainda,

**CONSIDERANDO** o que dispõem o artigo 37, seu inciso II, e sua respectiva letra "a", da Lei Orgânica deste município, de enunciados seguintes:

**"Art. 37. É vedado ao Vereador:**  
(...).

**II - desde a posse:**

**a) ocupar cargo, função ou emprego, na Administração Pública Direta ou Indireta do Município, de que seja exonerado 'ad nutum', salvo o cargo de Secretário Municipal ou Díretor equivalente, desde que se licencie do exercício do mandato;".**

**CONSIDERANDO**, ainda, a norma insculpida no artigo 39, e seus §§ 1º e 6º , da Lei Maior deste Município, de literalidade seguinte:

**"Art. 39. O Vereador poderá licenciar-se:**  
(...).

**§ 1º - Não perderá o mandato, considerando-se automaticamente licenciado, o Vereador investido em cargo de Secretário Municipal ou Diretor equivalente, conforme previsto no art. 37, inciso II, letra "a", desta Lei Orgânica.**

**(...).**

**§ 6º - Na hipótese do § 1º, o Vereador poderá optar pela remuneração do mandato."**



**R E S O L V E:**

**Art.1º.** - Nomear a Sra. MARIA LÚCIA SILVA FIGUEIRA, titular da cédula de identidade nº 1983414 – SDS-PE., inscrita no CPF/MF sob o nº 292.031.634-68, residente A Rua Maria José Costa Barros, nº.11, Povoado Frei Caneca, para exercer o CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIA DE SAÚDE, deste Município, contando-se-lhe o exercício a partir do dia 26 de julho de 2019.

**Art. 2º.** - A Secretaria de Saúde opta por receber a remuneração (subsídio) do mandato eletivo de Vereadora.

**Art. 3º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaqueira, em 26 de julho de 2019.

MARIVALDO DA SILVA ANDRADE  
- Prefeito -

Publicado ao quadro de aviso  
desta Prefeitura

Data: 26 / 07 / 2019



Assinatura

7737

Matrícula

